



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
**CNPJ: 15.023.922/0001-91**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/SEMEC/2020, de 30 de setembro de 2020**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC – LEI ALDIR BLANC**

O Comitê Gestor para a implementação das ações emergenciais destinadas ao setor cultural no município de Canarana-MT, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No Item 6, fica acrescentado o subitem 6.6, com a seguinte redação:

**6.6. DADOS BANCÁRIOS DO PROPONENTE informando: Nome do Banco, Número da agência bancária com dígito verificador conforme norma do Banco Central do Brasil; Número da conta corrente com dígito verificador, nome completo do favorecido, Município no qual a agência está localizada, preferencialmente Conta Corrente do Banco do Brasil.**

No item 11, das premiações, subitem 11.11, **ONDE SE LÊ:**

**11.11. As premiações serão efetuadas através de PAGAMENTO POR DEPÓSITO EM CPF do proponente. Caso seja menor de 18 anos e não possua CPF, o pagamento será feito por depósito no CPF do seu representante legal** informado no ato da inscrição, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de verificação da exibição do material do selecionado pelas vias digitais escolhidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**LEIA-SE:**

**11.11. O pagamento das premiações será efetuado através de CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, preferencialmente do Banco do Brasil,** informada no ato da inscrição, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de verificação da exibição do material do selecionado pelas vias digitais escolhidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
**CNPJ: 15.023.922/0001-91**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Canarana-MT, 02 de outubro de 2020

Renata Soraya Reyes  
Presidente